



Quinta-feira, 7 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 048/2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2023, Edital de homologação n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023;

DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente a partir de 05/03/2025, a senhora **LILIANE CRISTINA PORTA**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 14.244.615-4-PR, para o cargo de Professora, com inscrição no PSS n.º 103960, com vencimentos de acordo com o Edital 001/2023.

Art. 2º - A referida nomeação será por um período de 12 meses;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 049/2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2023, Edital de homologação n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023;

DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente a partir de 05/03/2025, a senhora **ROSILENE BRAGUM GONÇALVES DE SANTANA**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.397.953-6-PR, para o cargo de Professora, com inscrição no PSS n.º 103881, com vencimentos de acordo com o Edital 001/2023.

Art. 2º - A referida nomeação será por um período de 12 meses;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 050/2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2023, Edital de homologação n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023;

DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente a partir de 06/03/2025, a senhora **IZABELLY AUGUSTA CAPUCHO DE FREITAS**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 14.854.651-7-PR, para o cargo de Professora, com inscrição no PSS n.º 103967, com vencimentos de acordo com o Edital 001/2023.

Art. 2º - A referida nomeação será por um período de 12 meses;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2025– PMA, pelo Termo de Homologação 002/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/02/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajó, 259, Expansão Urbana – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marlene dos Santos Gimenez Strelig, portadora do RG:

19.696.920-7 e do CPF nº. 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 09 (nove) meses a contar de sua assinatura.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Item	Qtde p/ 09 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	119	POT	Arroz 5 Kg	21.12.2025	25,45	2.786,31	CAMPO BELO
2.	41	POT	Achocolatado em pó 400 g	21.12.2025	7,49	307,99	CAMPO BELO
3.	55	POT	Açúcar Cristal 500g	21.12.2025	18,79	1.033,45	CAMPO BELO
4.	30	POT	Arroz do Milho 1 Kg	21.12.2025	6,98	209,70	CAMPO BELO
5.	70	POT	Bolacha Maria 400 g	21.12.2025	8,98	628,60	CAMPO BELO
6.	70	POT	Bolacha Marsena 400 g	21.12.2025	8,99	629,30	CAMPO BELO
7.	40	POT	Campesinha 500 gr	21.12.2025	3,99	159,60	CAMPO BELO
8.	10	POT	Cia Eva Ureca 10 gr	21.12.2025	4,69	46,90	CAMPO BELO
9.	60	CV	Cia Mata 250 gr	21.12.2025	7,99	479,40	CAMPO BELO
10.	20	POT	Coco Ralado 100 gr	21.12.2025	5,59	111,80	CAMPO BELO
11.	19	POT	Colinas 500 gr	21.12.2025	5,68	108,02	CAMPO BELO
12.	10	POTE	Doce de leite 400 gr	21.12.2025	7,99	79,90	CAMPO BELO
13.	20	POT	Grãos de Trigo 500 g	21.12.2025	17,99	359,80	CAMPO BELO
14.	100	LV	Pacote de Fubão de 1 Kg 5 Kg	21.12.2025	16,99	1.699,00	CAMPO BELO
15.	20	POT	Farinha Mandioca Torrada 1 Kg	21.12.2025	9,89	197,80	CAMPO BELO
16.	20	POT	Faveis Kg	21.12.2025	5,99	119,80	CAMPO BELO
17.	20	POT	Fermento biológico 125 gr	21.12.2025	9,98	199,60	CAMPO BELO
18.	15	POT	Fermento em pó 250 gr	21.12.2025	9,99	149,85	CAMPO BELO
19.	30	POT	Faca Fina 1 Kg	21.12.2025	4,00	120,00	CAMPO BELO
20.	27	POT	Gelatina cv. 35 gr	21.12.2025	1,39	37,53	CAMPO BELO
21.	10	CV	Gelatina 300 g	21.12.2025	11,99	119,90	CAMPO BELO
22.	20	Bd	Ingente Petit Sabor 330 gr	21.12.2025	6,19	123,80	CAMPO BELO
23.	30	LV	Leite Evahs 200 gr	21.12.2025	3,69	110,70	CAMPO BELO
24.	30	LV	Leite Evahs 330 gr	21.12.2025	3,99	119,70	CAMPO BELO
25.	80	CV	Leite Integral 1 l	21.12.2025	4,89	391,20	CAMPO BELO
26.	50	POT	Macarrão 1 kg esp. suete 8	21.12.2025	6,98	349,00	CAMPO BELO
27.	50	POT	Margarina 500 gr	21.12.2025	7,99	399,50	CAMPO BELO
28.	40	POT	Milho Pipoca 500 gr	21.12.2025	4,19	167,60	CAMPO BELO
29.	40	LV	Óleo 300 ml past.	21.12.2025	7,99	319,60	CAMPO BELO
30.	50	Duba	Ovos 300 ml past.	21.12.2025	19,30	965,00	CAMPO BELO
31.	16	POT	Pacote carne (gr) 7 gr	21.12.2025	2,69	39,04	CAMPO BELO
32.	150	POT	Queijo Fermentado Ralado 50 g	21.12.2025	5,19	778,50	CAMPO BELO
33.	60	POT	Salt 1 Kg	21.12.2025	2,49	149,40	CAMPO BELO
34.	10	FRASCO	Vinagre 750 ml	21.12.2025	2,89	57,80	CAMPO BELO

LOTE 02 – CARNES							
Item	Qtde p/ 09 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	117	Kg	Carne Moída Bovina	21.12.2025	24,90	2.913,30	CAMPO BELO
2.	115	Kg	Carne Bovina Acém sem osso	21.12.2025	26,00	3.000,00	CAMPO BELO
3.	120	Kg	Carne a saltear carne	21.12.2025	9,99	1.198,80	CAMPO BELO
4.	100	Kg	Carne suína sem pele	21.12.2025	16,90	1.690,00	CAMPO BELO

LOTE 03 – FRUTAS E VERDURAS							
Item	Qtde p/ 09 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	10	Kg	Abacaxi	21.12.2025	7,49	74,90	CAMPO BELO
2.	20	Kg	Alho	21.12.2025	30,00	600,00	CAMPO BELO
3.	40	Kg	Banana Nanica	21.12.2025	3,98	159,20	CAMPO BELO
4.	40	Kg	Beterraba	21.12.2025	3,99	159,60	CAMPO BELO
5.	30	Kg	Cebola	21.12.2025	2,49	74,70	CAMPO BELO
6.	30	Kg	Cenoura	21.12.2025	3,79	113,70	CAMPO BELO
7.	15	Kg	Maqui Nacional	21.12.2025	10,99	164,85	CAMPO BELO
8.	10	Kg	Mandioca Famosa	21.12.2025	5,98	59,80	CAMPO BELO
9.	80	Kg	Repolho	21.12.2025	2,49	199,20	CAMPO BELO
10.	40	Kg	Tomate	21.12.2025	4,99	199,60	CAMPO BELO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2025– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2025, Termo de Homologação 001/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/02/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **MALDONADO E SANGIORGIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.705.567/0001-80, com sede à Avenida Viçosa, 3891 – Jardim America, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. Adriano Rueda Maldonado, portador do RG nº 5.007.157-0 e do SSP/PR e do CPF nº 853.093.209-97, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2025 – Registro de Preços – APAE.

Os atendimentos deverão ser realizados na clínica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia localizada na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, no município de Altônia, no horário de funcionamento da mesma (segunda a sexta-feira) das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas devendo o profissional se sujeitar aos horários de atendimentos contidos em cronograma específico a ser elaborado pela APAE e acatar orientações da Entidade como:

Psiquiatria: 03:00 horas mensal, sendo 06 procedimentos.

Cada procedimento será de no mínimo 30 minutos sendo atendido 01 pacientes por vez, respeitando o cronograma abaixo:



Quinta-feira, 06 de março de 2025

Os Horários descritos acima **estão sujeitos a mudanças de acordo com as Necessidades do Contratante**, bastando para isso apenas Aviso com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Os profissionais antes de iniciarem o atendimento no início da Execução do contrato/ATA, deverão passar por entrevista e aprovação pela diretoria da APAE.

Qualquer substituição de um profissional já aprovado, por parte da Contratada, deverá receber o mesmo tratamento disposto no item anterior;

A Contratada fica ciente que a qualquer momento durante a vigência da Ata de registro de preços, a Contratante pode pedir a substituição do profissional, devendo fazer o mesmo por escrito, fundamentado e com antecedência mínima de 15 dias.

os valores devidos pela APAE serão pagos **até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços**, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

Altônia, 12 de fevereiro de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

LOTE 01 – PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Proc	66	Procedimentos de Psiquiatria com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	170,00	11.220,00	Maldonado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2025– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2025, Termo de Homologação 001/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/02/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA MEDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.191.895/0001-82, com sede à Avenida Rio Branco, 4387 - CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Geovana de Oliveira Bruno, portador do RG nº 5.887.686-0 e do SSP/PR e do CPF nº 966.342.359-53, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2025 – Registro de Preços – APAE.

Os atendimentos deverão ser realizados na clínica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia localizada na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, no município de Altônia, no horário de funcionamento da mesma (segunda a sexta-feira) das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas devendo o profissional se sujeitar aos horários de atendimentos contidos em cronograma específico a ser elaborado pela APAE e acatar orientações da Entidade como:

Neurologista: 5 horas mensal, sendo 10 procedimentos.

Cada procedimento será de no mínimo 30 minutos sendo atendido 01 pacientes por vez, respeitando o cronograma abaixo:

Os Horários descritos acima **estão sujeitos a mudanças de acordo com as Necessidades do Contratante**, bastando para isso apenas Aviso com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Os profissionais antes de iniciarem o atendimento no início da Execução do contrato/ATA, deverão passar por entrevista e aprovação pela diretoria da APAE.

Qualquer substituição de um profissional já aprovado, por parte da Contratada, deverá receber o mesmo tratamento disposto no item anterior;

A Contratada fica ciente que a qualquer momento durante a vigência da Ata de registro de preços, a Contratante pode pedir a substituição do profissional, devendo fazer o mesmo por escrito, fundamentado e com antecedência mínima de 15 dias.

1.4 os valores devidos pela APAE serão pagos **até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços**, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

.1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela a Senhora Aleteia Patricia Alves Previdelli, Presidente da APAE de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas. Altônia, 11 de fevereiro de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

LOTE 02 – PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
2	Proc	122	Procedimentos de Neurologia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	175,00	21.350,00	CLINICA BRUNO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2025– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2025, Termo de Homologação 001/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/02/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA INTEGRI LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 29.251.310/0001-60, com sede à Rua Alcides Romeiro, 1370 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Talita Alves Rodrigues, portadora do RG nº 8.923.037-3 e do SSP/PR e do CPF nº 048.155.269-31, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber: Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos diversas especialidades, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2025 – Registro de Preços – APAE.

Os atendimentos deverão ser realizados na clínica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia localizada na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, no município de Altônia, no horário de funcionamento da mesma (segunda a sexta-feira) das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas devendo o profissional se sujeitar aos horários de atendimentos contidos em cronograma específico a ser elaborado pela APAE e acatar orientações da Entidade como:

Assistência Social: segunda, terça e quarta-feira: das 7:45 às 11:45 horas, sendo 08 procedimentos e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos
Fisioterapia: segunda a sexta-feira: 7:45 às 11:45 horas, sendo 08 procedimentos e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos.

Psicologia: segunda a sexta-feira: 7:45 às 11:45 horas, sendo 08 procedimentos e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos.

Nutricionista: segunda-feira: 08:00 às 12:00 horas, sendo 08 procedimentos, terça-feira: 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos, quarta-feira: 08:00 às 12:00 horas, sendo 08 procedimentos, quinta-feira: 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos, sexta-feira: 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos.

Cada procedimento será de no mínimo 30 minutos sendo atendido 01 pacientes por vez, respeitando o cronograma abaixo:

Os Horários descritos acima **estão sujeitos a mudanças de acordo com as Necessidades do Contratante**, bastando para isso apenas Aviso com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Os profissionais antes de iniciarem o atendimento no início da Execução do contrato/ATA, deverão passar por entrevista e aprovação pela diretoria da APAE.

Qualquer substituição de um profissional já aprovado, por parte da Contratada, deverá receber o mesmo tratamento disposto no item anterior;

1.4 os valores devidos pela APAE serão pagos **até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços**, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade



Quinta-feira, 06 de março de 2025

perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

Altônia, 11 de fevereiro de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

LOTE 03 – PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
03	Proc	2064	Procedimentos de Assistência Social com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	14,12	29.143,68	INTEGRI

LOTE 05 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
05	Proc	3248	Procedimentos de Fisioterapia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	14,12	45.861,76	INTEGRI

LOTE 06 – PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
08	Proc	3248	Procedimentos de Psicologia, com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	14,12	45.861,76	INTEGRI

LOTE 10 – PROCEDIMENTOS DE NUTRICIONISTA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
10	Proc	1904	Procedimentos de Nutricionista com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	17,00	32.368,00	INTEGRI

Altônia, 11 de fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

LOTE 07 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA HIDROTERAPIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
2	Proc	1.408	Procedimentos de Fisioterapia para Hidroterapia, com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2025	175,00	19.880,96	VITALIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2025– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2025, Termo de Homologação 001/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/02/2025, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA DE REABILITAÇÃO VITALIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 54.254.704/0001-10 com sede à Rua Tocantins, 106 – Zona – Centro, na cidade de Altônia - PR, neste ato representada pelo Sr. Rafael Silveira da Silva Greggi, portador do RG. 14.173.200-5 SSP/PR e CPF nº. 112.342.899-97, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia para Hidroterapia, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2025 – Registro de Preços – APAE.

Os atendimentos deverão ser realizados na clínica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia localizada na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, no município de Altônia, no horário de funcionamento da mesma (segunda a sexta-feira) das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas devendo o profissional se sujeitar aos horários de atendimentos contidos em cronograma específico a ser elaborado pela APAE e acatar orientações da Entidade como:

Fisioterapia (Hidroterapia): quarta-feira e quinta-feira: 7:45 às 11:45 horas, sendo 08 procedimentos e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 08 procedimentos. Cada procedimento será de no mínimo 30 minutos sendo atendido 01 pacientes por vez, respeitando o cronograma abaixo:

Os Horários descritos acima **estão sujeitos a mudanças de acordo com as Necessidades do Contratante**, bastando para isso apenas Aviso com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Os profissionais antes de iniciarem o atendimento no início da Execução do contrato/ATA, deverão passar por entrevista e aprovação pela diretoria da APAE.

Qualquer substituição de um profissional já aprovado, por parte da Contratada, deverá receber o mesmo tratamento disposto no item anterior;

A Contratada fica ciente que a qualquer momento durante a vigência da Ata de registro de preços, a Contratante pode pedir a substituição do profissional, devendo fazer o mesmo por escrito, fundamentado e com antecedência mínima de 15 dias.

os valores devidos pela APAE serão pagos **até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços**, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.